



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Ano I

Edição Nº 1357 de quinta-feira, 29 de outubro de 2026

Nº de páginas: 2

SUMÁRIO:

- 2º Termo Apostilamento ao Cont. nº 96 - 2025 - Via Serviloc.pdf - 2º Termo Apostilamento ao Cont. nº 96 - 2025 - Via Serviloc.pdf

APOSTILAMENTO



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA DE PIRAMBU

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 96/2025

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 96/2025**, QUE TEM COMO OBJETO **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A **PREFEITURA DE PIRAMBU**, E, DO OUTRO, A EMPRESA **VIA SERVLOC LTDA**, DECORRENTE DA **ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2025**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025**.

A **PREFEITURA DE PIRAMBU - SERGIPE**, localizada à Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 – Centro de Pirambu – Sergipe – CEP: 49.190-000, inscrita no CNPJ nº 13.095.039/0001-81, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. **Guilherme Jullius Zacarias de Melo**, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 96/2025 que tem como objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO**, escorado Art. 136, inciso III da Lei nº. 14.133/2021, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato terá o acréscimo do **Elemento de Despesas: 33903900**, ficando da seguinte forma:

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

U.O.: 0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E URBANISMO
AÇÃO: 1031 – AMPLIAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ELEMENTO DA DESPESA: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES / 33903900 – OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 170400000, 15000000

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo de Apostilamento não altera as condições contratuais pactuadas e seu efeito inicia a partir da data de sua assinatura;

Pirambu/SE, 28 de Outubro de 2026.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
PREFEITO

Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 – Centro – Pirambu – Sergipe CEP: 49.190-000
CNPJ. 13.095.039/0001-81 – Tel./Fax: (79) 3276-1175

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu>